

Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 887/2021

Ibitinga, 15 de setembro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA ANA ARRAES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO BRASÍLIA - DF

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO 261, DE 14 SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Presidente:

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 888/2021

Ibitinga, 15 de setembro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA CONSELHEIRA CRISTINA DE CASTRO MORAES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS SÃO PAULO - SP

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO 261, DE 14 SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Presidente:

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA





Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 889/2021

Ibitinga, 15 de setembro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA MARCELO ZACCARO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS ARARAQUARA - SP

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO 261, DE 14 SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Presidente:

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente.

DANLETA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 890/2021

15Ibitinga, 00 de setembro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA DR. SILVIO BRANDINI BARBAGALO 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO IBITINGA - SP

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO 261, DE 14 SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Promotor;

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 891/2021

CÓPIA

Ibitinga, 15 de setembro de 2021.

Recebido por: Traina Parchael

A SUA EXCELENCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISITICA DE
IBITINGA – SP

Data: 17/09/21

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO 258, DE 10 AGOSTO DE 2021

Excelentíssima Prefeita;

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA